



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Considerando que o Pró-labore é um incentivo financeiro dado aos policiais que atuam na cidade. Ele busca não apenas valorizar o trabalho do profissional, mas incentivar que ele fixe residência na cidade, incrementando a segurança do município.

Considerando que o Pró-labore visa valorizar o trabalho da PM no município e incentivar agentes a trabalharem na cidade, o que traz grandes benefícios a segurança da população.

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, e na forma regimental, officie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe se está nos planos da Prefeitura o pagamento de pró-labore aos policiais militares. Em caso negativo, há essa possibilidade? Se não, por quais motivos?

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

ELAINE OLIVEIRA
VEREADORA – PSD



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).